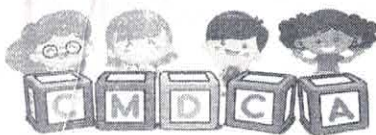
**CMDCA****Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e Adolescente de Capivari de Baixo/SC****À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC****Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Vicente Corrêa Costa  
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO -SC)****c/cópia ao Senhor Secretário Glauco Gazola Zanella  
(SECRETARIA DE GESTÃO E DA FAZENDA PMCB)****Ofício de nº 45/CMDCA/2022****Capivari de Baixo, 06 de outubro de 2022.****Assunto:** Solicitação de repasse dos recursos do FIA aos projetos do CEACA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando **a aprovação** realizada na reunião ordinária de 30/09/2022 (sexta-feira), **solicita** o repasse dos recursos do FIA – Fundo da Infância e adolescência de Capivari de Baixo-SC para os projetos: A voz que clama no deserto e dignidade nossa segunda pele, do CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao adolescente, conforme resoluções deste conselho de n.º277 e 278/2022(em anexo).

**Alessandra Vieira Francioni Silva  
Presidente do CMDCA**

Recebemos em: 10/10/2022
Órgão: Prefeitura
Funcionário(a): Patrícia
Assinatura:

Recebemos em: 10/10/22
Órgão: Sec. de Gestão e Fazenda
Funcionário(a):
Assinatura:



Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

**RESOLUÇÃO Nº 377/2022**

Dispõe sobre a **aprovação** do repasse dos recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo-SC para o projeto: A voz que clama no deserto, da entidade: CEACA, no valor de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais);

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; especialmente o que consta o Art. 260-I.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Edital de n. 001/2022 do CMDCA, considerando as suas alterações posteriores, que dispõe sobre a seleção de projetos das organizações da sociedade civil – OSC, relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município de Capivari de Baixo-SC, que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC.;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 022/2022 da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA;

Em reunião ordinária de 30 de setembro de 2022, ata de n.º 284/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** o repasse dos recursos do FIA – Fundo da Infância e adolescência de Capivari de Baixo-SC (85), no valor de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), para o projeto: A voz que clama no deserto, da entidade: CEACA- Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente (CNPJ nº 02.310.058/001-67) **em até trinta dias do início do projeto**, previsto março de 2023;

Art. 2º - Segue os dados bancários da entidade:

Conta Bancária: Banco do Brasil  
Agência: 5456-9  
Conta Corrente: 5385-6  
CNPJ: 02.310.058/001-67

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua Publicação.



Capivari de Baixo, 30 de setembro de 2022.

Alessandra Vieira Francioni Silva

Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC



*CEACA - CENTRO DE APOIO À  
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*

**PROJETO A VOZ QUE  
CLAMA NO DESERTO  
FIA/2022**



# CEACA - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

## REQUERIMENTO

Capivari de Baixo 01/Setembro/2022

Ilma Senhora

Alessandra Vieira Francioni Silva

---

DD.Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e ao Adolescente – CMDCA

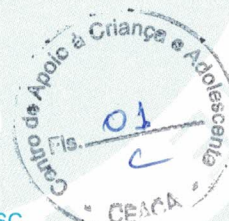
Prezados Conselheiros,

Cumprimentando cordialmente e atendendo ao Edital Nº 001/CMDCA/2022 apresentamos **O PROJETO A VOZ QUE CLAMA NO DESERTO.**

Que tem como objetivo a montagem de uma espetáculo teatral, que conta a vida de São João Batista a ser apresentado na ocasião da comemoração do Padroeiro do nosso município. Este projeto esta orçado em R\$ 20.100,00 para análise da Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente.

Certos de contarmos com vossa especial atenção agradecemos em nome de nossas crianças e aadolescentes.

**Pe. José Eduardso Bittencourt**  
**Presidente da entidade**



## ANEXO - I

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE/PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS:

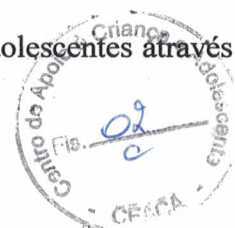
O CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente é uma entidade Não Governamental, filantrópica, sem fins lucrativos que atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Atualmente atende até 210 crianças e adolescentes, no contra turno escolar. Funciona de 2ª à 6ª Feira das 8:00 às 17:00h. Oferece duas refeições diárias (almoço e lanche) garantindo uma refeição balanceada, rica e variada. Devido a um bom trabalho desenvolvido nesses 25 anos de existência todas as crianças e adolescentes são encaminhadas pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Vale registrar que por ser um projeto de inclusão social todas as ações da entidade são planejadas na perspectiva de garantir direitos e evitar e/ou combater negligências. São temas transversais que permeiam nossos objetivos fazendo com que as crianças e adolescentes, suas famílias, como também nosso corpo de colaboradores, cresçam e se comprometam cada vez mais em oferecer um lugar seguro para um crescimento sadio, sabendo que todos tem direitos garantidos e obrigações devidas.

O PROJETO A VOZ QUE CLAMA NO DESERTO – conta a Vida de João Batista e terá como foco principal a montagem de uma espetáculo teatral, a ser apresentado na 63ª Festa de São Batista que tem como objetivo resgatar o movimento cultural, artístico, religioso, e turístico da comunidade capivariense, realizando assim a festividade no mes de junho como a celebração do padroeira da nossa cidade. O projeto citado acima está pautado no art. 6º nos parágrafos III e XII das diretrizes do Edital 01/CMDCA/2022.

#### 2. OBJETIVOS:

- Criação de uma peça teatral contando a vida de São João Batista padroeiro de nosso município;
- Oportunizar as crianças e adolescentes uma oficina onde eles possam desenvolver a auto expressão por meio de arte cênica ( teatro ), contribuindo assim com uma melhor qualidade de vida;
- Propiciar as crianças e adolescentes um espaço seguro onde eles possam interagir com seus colegas e compartilhar suas história de vida;
- Desenvolver a autoestima, autoconfiança e integração;
- Aprimorar o desenvolvimento físico e pisiquico das crianças e adolescentes através de técnicas teatrais e vocais;



- Através de uma peça teatral oportunizar os aluno a evoluir e vencer seus medos;
- Trabalhar coordenação motora, atenção, concentração, imaginação, criatividade e observação.

### 3. AÇÕES/METAS/INDICADORES:

O PROJETO A VOZ QUE CLAMA NO DESERTO tem como finalidade contar a todos a história desse grande profeta.

AÇÕES	METAS	INDICADORES
1. Oficinas	Será realizada 32 oficinas pelo instrutor de teatro, abrangendo 30 atores dos Grupos III e IV dos períodos matutino e vespertino.	Atingir 80 % da participação do público alvo.
2. Vestuário	Confeccionar 15 figurinos que fazem parte do espetáculo. As demais vestimentas serão utilizadas do acervo do CEACA.	Com a vestimenta adequada os integrantes serão motivados a entrar no personagem para realização do espetáculo atingindo assim 100 % da vestuário dos participantes.
3. Espetaculo	Apresentação da peça Teatral em junho de 2023 na ocasião das comemorações do padroeiro do nosso município.	Participação 100% dos artistas nas Festividades do mês do junho fazendo parte da Programação na 63º Festa de São João atingindo assim mais de 4000 expectadores presente na festa.

### 4. FORMA DE EXECUÇÃO:

O PROJETO A VOZ QUE CLAMA NO DESERTO se dará do mês de março a junho contando com a presenta do instrutor de teatro que dará início resgatando a história do padroeiro de nosso município, motivando assim as crianças e adolescentes a participação efetiva no espetáculo teatral que contara com 30 atores. Serão 32 oficinas 01 vez por semana com duração de 02 horas podendo ser ampliada conforme necessidade terá a participação dos alunos dos grupos III e IV dos períodos matutino e vespertino. Nessas oficinas terão ensaio corporal e vocal bem como a confecção dos elementos cênicos utilizados no teatro. O Espetáculo Teatral terá sua estreia nas Festividades da 63º Festa de São João no mês de junho de 2023 e poderá ser reencenado conforme solicitações da comunidade.



## 5. RECURSOS HUMANOS:

Cargo	Quant	Perfil	Atribuição	Trabalha na OSC	Jornada do Projeto	Remuneração	Encargos	Natureza Contratação
Um instrutor de teatro	01	Habilitado em arte e dança	Responsável pelas oficinas e criação e execução da peça teatral .	Não	120 hs	6.360,00	-	MEI
Educadores Sociais	02	Habilitados em pedagogia	Apoio nas oficinas	Sim	32 hs	Contra partida	Contra partida	Contra partida
Equipe Técnica	04	Assistente Social, Nutricionista, Psicóloga e Coordenadora Pedagógica.	Apoio Geral	Sim	04 hs	Contra partida	Contra partida	Contra partida

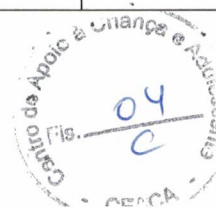
## 6. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES:

### 6.1 - PREVISÃO DE RECEITAS:

Parcela	Recursos R\$	Mês
01	20.100,00	Janeiro

### 6.2 - ESTIMATIVA DE DESPESAS:

Código	Descrição	Valor Total
1	Instrutor de Teatro	6.360,00
2	Figurinos	9.880,00
3	Alimentação	1.943,60
4	Inflação e/ou outros gasto que surgirem durante a execução do projeto.	1.316,40
5	Tarifas bancárias	600,00
	<b>TOTAL</b>	<b>20.100,00</b>



Handwritten signature/initials.

**6.3- CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Água, luz, gasolina e lanche serão contrapartida da entidade.

**6.4- PLANILHA UNIFICADA DOS TRÊS ORÇAMENTOS PREENCHER TABELA ANEXO – II ) SEGUIDOS DOS TRÊS ORÇAMENTOS.****7- PRAZO DE EXECUÇÃO:**

AÇÕES	METAS	PERÍODO (Mês) Março à Junho/2023												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1. Oficinas	32			X	X	X	X							
2. Figurinos	15			X	X									

**CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO**

Ação					1.1 - Oficinas 1.2 - Figurinos 1.3 – Peça Teatral									
Meta					1.1 – Custo de 01 instrutor que sera responsavel pelos quatro meses de ensaios e montagem da peça teatral. Os 02 educadores e os 04 profissionais da equipe tecnica serão custeados como contrapartida da entidade. 1.2 - Confecção das vestimentas através de uma figurinista. 1.3 – Estréia do Espetáculo sera no mês das Festividades do Padroeiro do nosso Município.									
Prazo Período realização					1.1- Março à Junho 1.2- Março e Abril 1.3 – Junho									
Contas de despesas	Mes 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10				
1.1-Oficinas			X	X	X	X								
1.2-Figurinos			X	X										
1.3- Evento						X								



Handwritten signature or mark.



## 8. ORGÃO FINANCIADOR:

O projeto será financiado pelo FIA - Fundo da Infância e a Adolescência através da participação da entidade no Edital 001/CMDCA/2022 e será divulgado na página do CMDCA, no site da prefeitura de Capivari de Baixo-SC.



**Pe. José Eduardo Bittencourt**  
**Presidente**



**ANEXO II do Edital de n. 001/CMDCA/2022**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS TRÊS ORÇAMENTOS**

Nº Ord.	Item	Quantidade	Orçamento			Total (Menor Orçamento)	Fornecedor (Menor Preço)
			1	2	3		
<b>1</b>	<b>RECURSOS HUMANOS</b>						
1.1	Intrutor de Teatro	120	R\$ 8.400,00	R\$ 7.800,00	R\$ 6.360,00	R\$ 6.360,00	Arildo da Silva Junior
<b>2</b>	<b>FIGURINOS</b>						
2.1	Soldados Romanos	11	R\$ 7.920,00	R\$ 8.910,00	R\$ 8.800,00	R\$ 7.920,00	Carla Formentin
2.2	Salomé	1	R\$ 480,00	R\$ 630,00	R\$ 625,00	R\$ 480,00	Carla Formentin
2.3	Herodias	1	R\$ 480,00	R\$ 630,00	R\$ 625,00	R\$ 480,00	Carla Formentin
2.4	Herodes	1	R\$ 650,00	R\$ 740,00	R\$ 710,00	R\$ 650,00	Carla Formentin
2.5	João Batista	1	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 390,00	R\$ 350,00	Carla Formentin
<b>3</b>	<b>ALIMENTAÇÃO</b>						
3.1	Salgados fritos - 70	12	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 1.080,00	R\$ 780,00	Valesca Cruz Avila Alano
3.2	Salgados Assado - 110	9	R\$ 1.350,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	Valesca Cruz Avila Alano
3.3	Refrigente	40	R\$ 263,60	R\$ 320,00	R\$ 400,00	R\$ 263,60	Supermercado Candoca
<b>4</b>	<b>OUTROS</b>						
4.1	Inflação e/outras que surgirem no decorrer do projeto.					R\$ 1.316,40	
4.2	Tarifas Bancarias e manutenção da conta					R\$ 600,00	
<b>TOTAL DO PROJETO</b>			<b>R\$ 20.673,60</b>	<b>R\$ 21.110,00</b>	<b>R\$ 19.890,00</b>	<b>R\$ 20.100,00</b>	

Pe. José Eduardo Bittencourt  
Presidente  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
CECA  
07

# Orçamento

**Empresa STEFFEN MUSICA E ARTES**  
CNPJ 41.696,629/0001-03  
22 de agosto de 2022

Orçamento para o CEACA prestação de serviço como instrutor do projeto "A Voz Que Clama no Deserto" abrangendo ensaios corporais e vocais. Carga horária 120hrs total no período de 4 meses no valor de 70,00 horas trabalhadas, totalizando 8.400,00

*Natan Steffen Silva*

---

Natan Steffen Silva  
Empresário Individual



*A*  
*011*

Empresa: Ericka Duarte Nascimento

CNPJ: 40.697.964/0001-55

## ORÇAMENTO

Instrutor para **Projeto "A Voz que Clama no Deserto"** orçamento de prestação de serviços com carga horária de 120 hs durante quatro meses no valor de 65,00 a hora trabalhadas, com o total de 7.800,00.

*Ericka Duarte Nascimento*  
Ericka Duarte Nascimento

MEI

Capivari de Baixo, 23/08/2022



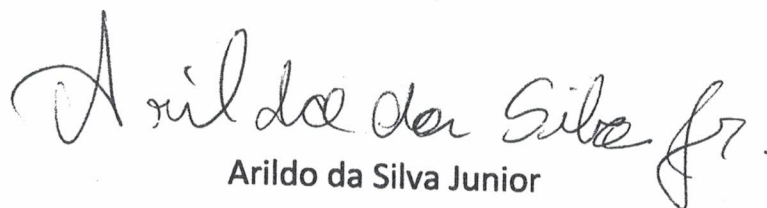
*29*

## ORÇAMENTO

Arildo da Silva Junior  
CNPJ: 27.434.142/0001-13  
19 de setembro de 2022

Orçamento: CEACA

Instrutor de teatro para projeto " **A VOZ QUE CLAMA NO DESERTO** " abrangendo ensaios teatrais, e confecções de elementos cênicos. Carga horária 120hs no período de quatro meses, totalizando o valor de 6.360,00 ( seis mil, trezentos e sessenta reais ) o valor de 53,00 horas trabalhadas.

  
Arildo da Silva Junior





## Orçamento

A/C  
orçamento CEACA  
Data:17/08/2022

### Orçamento para produção de figurinos

Código	Descrição	quantidade	R\$ UNT	total
	soldados romanos	11	R\$ 720,00	R\$ 7.920,00
	capa, bracelete, armadura, bombacha, camiseta e capa			
	salomé ( vestido com capa)	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
	Erotídes ( vestido com capa)	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
	Erodis ( bata, calça e capa trabalhada	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
	Joao batista bata com pelos	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
				R\$ 9.880,00

### Informações adicionais

É necessário uma entrada de 50% no valor total do pedido e o valor restante na entrega.

Será um prazer trabalhar com a sua equipe!

Carla Formentin



## ORÇAMENTO

ARILDO DA SILVA JUNIOR - MEI

CNPJ: 27.434.142/0001-13

DATA: 19/08/2022

ENTIDADE: CEACA

## FIGURINOS

Personagens	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Soldados Romanos	11	R\$ 810,00	R\$ 8.910,00
Salomé	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00
Herodias	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00
Herodes	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00
João Batista	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 11.310,00</b>

*Arildo da Silva Jr.*

Arildo da Silva Junior

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



## Orçamento Figurinos CEACA

Art'sfree

CNPJ 28.024.796/0001-69

Personagens	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Soldados Romanos	11	R\$ 800,00	R\$ 8.800,00
Salomé	1	R\$ 625,00	R\$ 625,00
Herodias	1	R\$ 625,00	R\$ 625,00
Herodes	1	R\$ 710,00	R\$ 710,00
João Batista	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
Total			R\$ 11.150

*Marcia Santana Bitencourt*

Marcia Sant'Ana Bitencourt



30

22/08/2022



ORÇAMENTO CEACA CAPIVARI DE BAIXO



QNT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	cento salgado festa	R\$ 65,00	R\$ 65,00
1	cento salgado assado festa	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	refri pepsi 2lt	R\$ 6,59	R\$ 6,59
	TOTAL		R\$ 221,59

x 200 = 780,00  
x 3 = 1350,00  
x 40 = 263,60

COM DE GENEROS ALIM CANDOCA LTDA  
85.213.791/0001-90  
RUA DO CAÇADOR N 430, CENTRO  
CAPIVARI DE BAIXO S/C

CAPIVARI DE BAIXO, 24/08/2022

Com. de Gen. Alim.  
Candoca LTDA  
CNPJ: 85.213.791/0001-90



H

20

**VALESCA CRUZ DE AVILA ALANO - 17.690.135/0001-29 - IE: 256969825**

Endereço: AV GAL OSVALDO PINTO DA VEIGA MATRIZ, 875 - CENTRO - CAPIVARI DE BAIXO/SC  
88745-000

Fone: (48) 3623-1987 | leca.avila@hotmail.com

**ORÇAMENTO: 040433**

DATA EMISSÃO:  
29/08/2022

Data da  
Impressão

29/08/2022

Hora da Impressão

09:15:42

1° via

**CLIENTE: 020325 - CEACA**

**VENDEDOR: KARINE**

**FANTASIA: CEACA**

**FONE: ( ) -**

**CELULAR: ( ) -**

**CPF/CNPJ: 02.310.058/0001-67**

**E-MAIL: CEACA@HOTMAIL.COM**

**DATA PREVISÃO:**

**ENDEREÇO: RUA ISMAEL COELHO DE SOUZA, 456, 88745-000, CENTRO, CAPIVARI DE  
BAIXO, SC**

Itens:

ID	DESCRIÇÃO	REF.	UN	PREÇO	QTD	DESC	TOTAL
012478	CENTO DE SALGADINHOS FRITOS		UN	0,65	100	0,00	65,00
010834	CENTO SALGADO ASSADO		UN	1,00	100	0,00	100,00
010074	PEPSI 2 LITROS		UN	8,00	1	0,00	8,00

Data:  
29/08/2022

Ass.: 

**PONTO DO RÃO**  
VALESCA CRUZ DE AVILA ALANO-ME  
CNPJ: 17.690.135/0001-29





x12 = 780

x3 = 300,00

320,00

BRUNA GOULART ROZENG ME  
CNPJ: 24.537.327/0001-65 IE: 257927310  
FONE: 4836235038  
Rua Manoel Pedro Flor, 2213, Vila Flor, Capivari de Baixo, SC

**Relatório NOTA DE ORÇAMENTO**

Emitido em: 26/08/2022 15:28:31

Cliente: CEACA

Data do Orçamento: 26/08/2022 15:20:35

Válido até: 10/09/2022

Código	Produto	Qtde.	Vlr. Unit.	Subtotal
392	CENTO DE SALGADO FRITO	1	90,00	90,00 = 1080.00
440	CENTO DE ASSADO	1	100,00	100,00 = 800.00
789284	REFRI LINHA PEPSI LT 2L	1	10,00	10,00 = 400.00
<b>Total:</b>				<b>R\$ 200,00</b>

Bruna Goulart Rozeng - ME  
Panificadora Alano





# CEACA - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

## ANEXO - III

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a **Associação** está ciente e concorda com as disposições previstas no **Edital de Chamamento Público nº 01/CMDCA/2021** e de seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Capivari de Baixo/SC, 01 de Setembro de 2022.

**Pe. José Eduardo Bitencourt**  
**Presidente da entidade**





# CEACA - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

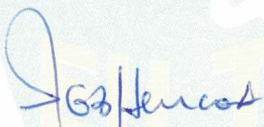
## ANEXO IV DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

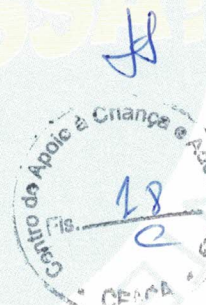
Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 39, III da Lei 13.019/2014, que a **identificação da organização da sociedade civil – OSC** não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014).

Para tanto segue anexo a ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como a relação nominal dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal – RFB de cada um deles.

Capivari de Baixo, 01 de Setembro de 2022.

  
**Pe. José Eduardo Bitencourt**  
**Presidente da entidade**





# CEACA - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

## ANEXO - V

### DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a **identificação da organização da sociedade civil – OSC** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014.

Nesse sentido, a citada organização da sociedade civil:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;

- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

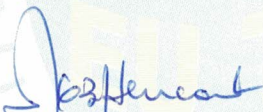
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada

responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos Incisos I, II

e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Capivari de Baixo, 01 de Setembro de 2022.

  
**Pe. José Eduardo Bitencourt**  
**Presidente da entidade**





# CEACA - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

## ANEXO - VI DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, que a **identificação da organização da sociedade civil – OSC**: dispõe de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos próprios outros bens para tanto.

Capivari de Baixo, 01 de Setembro de 2022.

**Pe. José Eduardo Bitencourt**  
Presidente da entidade





# CEACA - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

## ANEXO VII

### PROJETO A VOZ QUE CLAMA NO DESERTO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição Proponente: CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente  
Indicação: Não Governamental  
CNPJ: 02.310.058/0001-67  
Endereço: Rua Ismael Coelho de Sousa  
Telefone: (48) 36231255 - 991091255

#### 2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO/COORDENADOR:

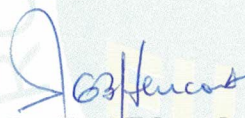
Nome: Rosa Machado Silveira  
CPF: 415.661.579-00  
RG: 1.025.737  
Endereço: Rua Coronel Teixeira, 97 – Edifício Dublin – Apart. 402 - Centro - Tubarão-SC  
CEP: 88.701-230  
Telefone: e-mail: rosamariaas@hotmail.com

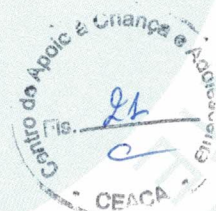
#### 3. RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

Nome: Pe. José Eduardo Bitencourt  
CPF: 597.482.229-34  
RG: Telefone: e-mail: peeduardobt@hotmail.com

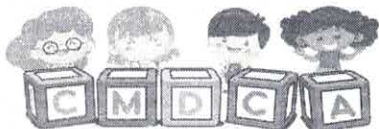
#### 4. CONTA ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO:

Banco: do Brasil  
Agência: 5456-9  
Conta Corrente: 5385-6

  
**Pe. José Eduardo Bitencourt**  
Presidente da entidade







Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

**RESOLUÇÃO Nº 378/2022**

Dispõe sobre a **aprovação** do repasse dos recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo-SC para o projeto: Dignidade nossa segunda pele, da entidade: CEACA, no valor de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais);

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; especialmente o que consta o Art. 260-I.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Edital de n. 001/2022 do CMDCA, considerando as suas alterações posteriores, que dispõe sobre a seleção de projetos das organizações da sociedade civil – OSC, relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município de Capivari de Baixo-SC, que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC.;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 023/2022 da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA;

Em reunião ordinária de 30 de setembro de 2022, ata de n.º 284/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** o repasse dos recursos do FIA – Fundo da Infância e adolescência de Capivari de Baixo-SC (85), no valor de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais), para o projeto: Dignidade nossa segunda pele, da entidade: CEACA- Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente (CNPJ nº 02.310.058/001-67) em **até trinta dias do início do projeto**, previsto para fevereiro de 2023;

Art. 2º - Segue os dados bancários da entidade:

Conta Bancária: Banco do Brasil  
Agência: 5456-9  
Conta Corrente: 5385-6  
CNPJ: 02.310.058/001-67

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO <b>PROTOCOLO</b> ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS</p> <p>Recebido em: <u>10 / 10 / 2022</u></p> <p> <u>1366</u></p> <p>Responsável / Matrícula</p>
---

Capivari de Baixo, 30 de setembro de 2022.

  
Alessandra Vieira Francioni Silva

**Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC**



*CEACA - CENTRO DE APOIO À  
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*

**PROJETO DIGNIDADE  
NOSSA SEGUNDA PELE  
FIA/2022**



# CEACA - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

## REQUERIMENTO

Capivari de Baixo, 01/Setembro/2022

Ilma Senhora

Alessandra Vieira Francioni Silva

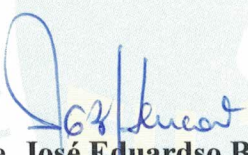
DD.Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e ao Adolescente – CMDCA

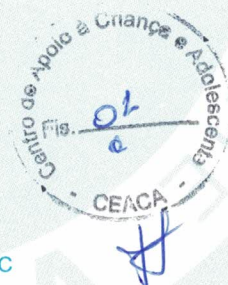
Prezados Conselheiros,

Cumprimentando cordialmente e atendendo ao Edital N° 001/CMDCA/2022 apresentamos **O PROJETO DIGNIDADE – NOSSA SEGUNDA PELE** – Com esse tema, queremos não somente adquirir agasalhos para as nossas crianças e adolescentes, mas, fundamentalmente cobri-los de respeito, justiça e dignidade. A primeira pele é a nossa vida; já a segunda é aquilo que fazemos dela. O CEACA deseja continuar lutando para oferecer aos seus atendidos a possibilidade real de crescimento sadio e responsável, tornando-os cidadãos e corresponsáveis da sua vida e da sua história.

Este projeto esta orçado em R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais) para nanálise da Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente.

Certos de contarmos com vossa especial atenção agradecemos em nome de nossas crianças e aadolescentes.

  
**Pe. José Eduardo Bittencourt**  
Presidente da entidade



## ANEXO - I

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE/PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS:

O CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente é uma entidade Não Governamental, filantrópica, sem fins lucrativos que atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Atualmente atende até 210 crianças e adolescentes, no contra turno escolar. Funciona de 2ª à 6ª Feira das 8:00 às 17:00h. Oferece duas refeições diárias (almoço e lanche) garantindo uma refeição balanceada, rica e variada. Devido a um bom trabalho desenvolvido nesses 25 anos de existência todas as crianças e adolescentes são encaminhadas pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Vale registrar que por ser um projeto de inclusão social todas as ações da entidade são planejadas na perspectiva de garantir direitos e evitar e/ou combater negligências. São temas transversais que permeiam nossos objetivos fazendo com que as crianças e adolescentes, suas famílias, como também nosso corpo de colaboradores, cresçam e se comprometam cada vez mais em oferecer um lugar seguro para um crescimento sadio, sabendo que todos tem direitos garantidos e obrigações devidas.

Por se tratar de crianças e adolescentes advindas de famílias de baixa renda a entidade faz uso do uniforme escolar para melhor qualidade de vida e para desenvolver na criança e no adolescente um sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial dos mesmos.

O PROJETO DIGNIDADE – NOSSA SEGUNDA PELE – Com esse tema, queremos não somente adquirir agasalhos para as nossas crianças e adolescentes, mas, fundamentalmente cobri-los de respeito, justiça e dignidade. A primeira pele é a nossa vida; já a segunda é aquilo que fazemos dela. O CEACA deseja continuar lutando para oferecer aos seus atendidos a possibilidade real de crescimento sadio e responsável, tornando-os cidadãos e corresponsáveis da sua vida e da sua história. Com esse projeto supriremos uma deficiência de vestuário que nossas crianças e adolescentes tem, uma vez que nosso público alvo são encaminhados pelo CRAS e com bastante vulnerabilidade social. Ter um vestuário apresentável e confortável é um desafio diário para as famílias atendidas. O mesmo será utilizado na entidade e tem por objetivo uma série de medidas que visam beneficiar exclusivamente o aluno, e que não se limitam a apenas igualá-los. Ele traz muitos outros benefícios, tais como: o fato de identificá-los, os ajuda a ter mais segurança, evitando que outras pessoas se infiltrem no meio escolar; possibilita a identificação dos alunos em possíveis situações de perigo na rua e ainda contribui para evitar a evasão escolar. Sem contar com a economia feita pela família, dispensando-a de uso contínuo outras roupas. Um outro fator relevante é o respeito. O “uniforme”



como é conhecido, incentiva o respeito às normas e disciplina impostas pela escola, o que é fundamental para a vida em sociedade. Outro benefício é a igualdade. Evita o consumismo e disputa de status, muito comum entre adolescentes. Atua também evitando determinadas situações discriminatórias que ensejam a prática de bullying.

Esse projeto visa conscientizar os alunos do CEACA, da importância do uso do uniforme e os benefícios que eles trazem para uso no seu dia-a-dia. Sabedores que nosso público alvo é advinda de família em vulnerabilidade social, o vestuário ou a falta dele já é um problema bem agravante; sendo assim, ao adquirir o uniforme doado pela entidade, o aluno além de sentir-se um igual entre os iguais, sente-se mais confiante em sua autoestima, como também com mais dignidade.

O uniforme escolar é um item que proporciona grande praticidade para os alunos e economia para os pais. Com certeza, usar diferentes roupas a cada dia de aula é no mínimo, caro, devido ao desgaste. Fora isso, crianças e adolescentes numa certa idade sempre querem chamar a atenção dos colegas usando roupas diferentes e mais caras, desencadeando o consumismo.

Vale ressaltar que temos uma parceria grande com o poder público, porém não conseguimos ainda contemplar com os uniformes. A última doação de uniformes para as crianças e adolescentes foi uma parceria realizada com uma parceria com o Poder Judiciário - FORUM de Capivari de Baixo em 2019, através de um projeto específico.

Com o PROJETO DIGNIDADE – NOSSA SEGUNDA PELE pretende-se abranger até 210 crianças e adolescentes na faixa etária de 6 à 17 anos com um jogo de uniforme de verão ( 02 camisetas e 02 bermudas ) e um jogo de uniforme de inverno (02 camisetas de manga comprida, 02 calças e 01 jaqueta) . Em relação a Jaqueta queremos confeccionar uma jaqueta que supra o rigoroso frio do inverno. É muito comum nossas crianças e adolescentes chegarem na instituição passando frio, muitas vezes precisamos emergencialmente providenciar agasalhos mais quentes. Também esta peça de frio trará mais qualidade de vida e saúde para eles. Também é importante ressaltar que faremos um confecção a mais pois precisamos ficar com uma reserva de 20 % para novos alunos. Gostaríamos de ressaltar que nossas crianças e adolescentes fazem o uso do uniforme diariamente, por isso a necessidades de ser dois jogos de cada.

O projeto citado acima está pautado no art. 6º nos parágrafos V, XI e XII das diretrizes do Edital 01/CMDCA/2022.

## 2. OBJETIVOS:

- Conscientizar as crianças e adolescentes da importância do uso do uniforme e seus benefícios.
- Despertar na criança e no adolescente o cuidado e a higiene pessoal.
- Refletir que o uso do uniforme inicia sua rotina escolar, onde existem regras, aprendizados e pessoas distintas do ambiente familiar.
- Estimular a elevação da autoestima
- Conscientizar os alunos sobre a importância das vestimentas nas mudanças de estação do ano.
- Trabalhar as diferenças pessoais, culturais e socioeconômicas;
- Conhecer o próprio corpo e as vestimentas adequadas;

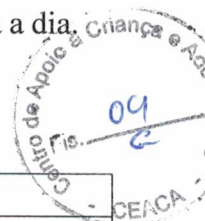


- Realizar palestras educativas para pais e alunos conscientizando os cuidados e a importância do mesmo.
- Oportunizar as crianças e adolescentes de baixa renda a ter um vestuário digno e quentinho para combater os rigorosos frios de inverno.
- Conscientizar sobre transmitir organização e padronização no ambiente escolar através do uniforme.

### 3. AÇÕES/METAS/INDICADORES:

O PROJETO DIGNIDADE – NOSSA SEGUNDA PELE suprirá uma deficiência de vestuário que nossa crianças e adolescentes tem, uma vez, que nossa público alvo são encaminhados pelo CRAS e com bastante vulnerabilidade social. Ter um vestuário apresentável, confortável e quentinho para suprir o rigoroso inverno é um desafio diário para as famílias. O mesmo **será** utilizado na entidade todos os dias de 2ª à 6ª feiras, por isso a necessidade de ser dois jogos para cada aluno, menos a jaqueta que uma só e suficiente.

A meta é adquirir 250 jogos de uniformes de verão e 250 jogos de uniformes de inverno. Serão distribuídos dois jogos de uniformes para cada criança e adolescente. Um Jogo de verão contendo (duas camisetas de manga curta e duas bermudas), a ser entregues aos pais no mês de março e um Jogo de Inverno, contendo (duas camisetas de manga longa, duas calças e uma jaqueta), a ser entregue aos pais no mês de maio. A instituição ficara 20 % dos referidos uniformes para novos alunos ou possíveis emergências. Atingiremos diretamente 117 famílias cadastradas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Esse projeto com certeza trará um benefício imediato para crianças e adolescentes bem como suas famílias, na economia, na segurança do seu dia a dia.



AÇÕES	METAS	INDICADORES
1. Camisetas de Manga Curta	Confeccionar 500 camisetas de manga curta para serem distribuídas para as crianças e adolescentes da entidade.	Distribuir 80% das camisetas a todas as crianças e adolescentes da entidade através da participação dos pais ou responsável na oficina com assinatura do termo de compromisso.
2. Bermudas	Confeccionar 500 bermudas para serem distribuídas para as crianças e adolescentes da entidade	Distribuir 80% das bermudas a todas as crianças e adolescentes da entidade através da participação dos pais ou responsável na oficina com assinatura do termo de compromisso.
3. Camisetas de Manga Longa	Confeccionar 500 Camisetas de manga longa para serem	Distribuir 80% das camisetas a todas as crianças e adolescentes da

	distribuídas para as crianças e adolescentes da entidade	entidade através da participação dos pais ou responsável na oficina com assinatura do termo de compromisso.
4.Calças	Confeccionar 500 Calças para serem distribuídas para as crianças e adolescentes da entidade	Distribuir 80% das camisetas a todas as crianças e adolescentes da entidade através da participação dos pais ou responsável na oficina com assinatura do termo de compromisso
5.Jaquetas	Confeccionar 250 Jaquetas para serem distribuídas para as crianças e adolescentes da entidade	Distribuir 80% das jaquetas a todas as crianças e adolescentes da entidade através da participação dos pais ou responsável na oficina com assinatura do termo de compromisso.
4.Oficinas Educativas abordagem dos temas: Higiene Corporal, cuidados com o vestuário entre outros.	Será realizada 16 oficinas pelos educadores sociais abrangendo os Grupos I, II, III e IV dos períodos matutino e vespertino.	Atingir 80 % dos alunos da entidade.
5. Palestra Educativa para os pais.	Será realizado um Palestra com a equipe técnica da instituição e um técnico de enfermagem na entidade para os 117 pais ou responsável sobre a importância da higiene pessoal e o cuidado com os vestuários e distribuição dos mesmo com assinatura do termo de compromisso.	Atingir 80 % dos pais dos alunos da entidade através da participação na reunião.

#### 4. FORMA DE EXECUÇÃO:

O PROJETO DIGNIDADE NOSSA SEGUNDA PELE visa adquirir 2.250 peças de vestuários através de uma malharia que confeccionará as peças dos uniformes com materiais de ótima qualidade, cada criança ou adolescente receber 09 peças ( 02 camisetas manga curta, 02 camisetas manga longa, 02 bermudas, 02 calças e 01 jaqueta.

Para realização das Palestras o projeto contará com a participação de uma Técnica de Enfermagem do Município para realização de 02 Palestras com as crianças e adolescentes dos grupos I, II, III e IV do período matutino e vespertino sobre a importância da higiene pessoal na sua saúde e 01 palestra com os 117 pais ou responsáveis.



Contará com os educadores sociais para realização de 08 oficinas educativas que abordará diversos temas relevantes: saúde, auto estima, cuidados com vestuários entre outros, para as crianças e adolescentes dos grupos I, II, III e IV do período matutino e vespertino .

Para finalizar, o projeto contará com a equipe Técnica da instituição (Assistente social, psicóloga, coordenadora pedagógica e nutricionista) e a Técnica de Enfermagem para orientar também os pais ou responsáveis, sobre a importância da higiene pessoal relacionado a sua saúde e o cuidado que devem ter com os vestuários e assinando um termo de responsabilidades com os cuidados com os vestuários. Todas as peças de vestuário terá a logo marca da entidade e do órgão financiador FIA – Fundo da Infância e a Adolescência.

#### 5. RECURSOS HUMANOS:

Cargo	Quant	Perfil	Atribuição	Trabalha na OSC	Jornada do Projeto	Remuneração	Encargos	Natureza contratação
Técnica de Enfermagem	01	Habilitada em saúde	Responsável pelas Palestras sobre os cuidados com a saúde p/ crianças e adolescentes e pais ou responsáveis.	Não	12 hs	Rede de apoio	Parceria	Parceria
Educadores Sociais	08	Habilitados em pedagogia	Responsável pela oficinas educativas para crianças e adolescentes.	Sim	32 hs	Contrapartida	Contrapartida	Contrapartida
Equipe Técnica	04	Assistente Social, Nutricionista, Psicóloga e Coordenadora Pedagógica.	Responsável pela oficinas em cuidados com a saúde e vestuários pais ou responsáveis	Sim	04 hs	Contrapartida	Contrapartida	Contrapartida





**6. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES:**

**6.1 - PREVISÃO DE RECEITAS:**

Parcela	Recursos R\$	Mês
01	99.900,00	Janeiro

**6.2 - ESTIMATIVA DE DESPESAS:**

Código	Descrição	Valor Total
1	Camisetas manga curtas	14.780,00
2	Camisetas manga longa	17.155,00
3	Bermudas	15.784,00
4	Calças	25.386,00
5	Jaquetas	24.602,50
6	Inflação e/ou outros gasto que surgirem durante a execução do projeto.	1.992,50
7	Tarifas bancarias	200,00
	<b>TOTAL</b>	<b>99.900,00</b>

**6.3- CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Água, luz, gasolina e lanche serão contrapartida da entidade.

**6.4- PLANILHA UNIFICADA DOS TRÊS ORÇAMENTOS PREENCHER TABELA ANEXO – II ) SEGUIDOS DOS TRÊS ORÇAMENTOS.**

**7- PRAZO DE EXECUÇÃO:**

AÇÕES	METAS	PERÍODO (Mês) Fevereiro à Maio/2023												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1.Vestuario	2.250		X	X	X	X								
2. Oficinas	08		X	X	X	X								
3.Palestras	03			X	X	X								

*Handwritten signature*

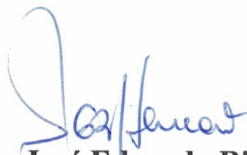


## CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

Ação					1.1 – Vestuário 1.2 - Oficinas 1.3 - Palestras					
Meta					1.1 – Confeccção das 2.250 peças de vestuários através de uma malharia. 1.2 – Oficinas não terão custos pois serão realizadas pelos educadores sociais da entidade. 1.3 – Palestras não terão custos pois será realizada com uma parceria técnica do município.					
Prazo Período realização					1.1- Fevereiro à Maio 1.2- Fevereiro à Maio 1.3- Março à Maio					
Contas de despesas	Mes 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10
1.1-Vestuário		X	X	X	X					
1.2-Oficinas		X	X	X	X					
1.3- Palestras			X	X	X					

### 8. ORGÃO FINANCIADOR:

O projeto será financiado pelo FIA - Fundo da Infância e a Adolescência através da participação da entidade no Edital 001/CMDCA/2022 e será divulgado na página do CMDCA, no site da prefeitura de Capivari de Baixo-SC.

  
**Pe. José Eduardo Bittencourt**  
**Presidente**



**ANEXO II do Edital de n. 001/CMDCA/2022**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS TRÊS ORÇAMENTOS**

Nº Ord.	Item	Quantidade	Orçamento			Orçamento	Total		Fornecedor ( Menor Preço )
			1	2	3		(Menor Orçamento)		
1	<b>VESTUARIO</b>								
1.1	Camiseta manga curta	500	R\$ 14.990,00	R\$ 17.040,00	R\$ 14.780,00	R\$ 14.780,00	R\$ 14.780,00	Dedé Uniformes	
1.2	Camiseta manga comprida	500	R\$ 17.490,00	R\$ 18.104,00	R\$ 17.155,00	R\$ 17.155,00	R\$ 17.155,00	Dedé Uniformes	
1.3	Bermuda	500	R\$ 15.850,00	R\$ 18.860,00	R\$ 15.784,00	R\$ 15.784,00	R\$ 15.784,00	Dedé Uniformes	
1.4	Calça	500	R\$ 25.530,00	R\$ 25.995,00	R\$ 25.386,00	R\$ 25.386,00	R\$ 25.386,00	Dedé Uniformes	
1.5	Jaqueta	250	R\$ 24.750,00	R\$ 25.800,00	R\$ 24.602,50	R\$ 24.602,50	R\$ 24.602,50	Dedé Uniformes	
2	<b>OUTROS</b>								
2.1	Inflação e/outras que surgirem no decorrer do projeto.						R\$ 1.992,50		
2.2	Tarifas Bancárias e manutenção da conta						R\$ 200,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>			<b>R\$ 98.610,00</b>	<b>R\$ 105.799,00</b>	<b>R\$ 97.707,50</b>	<b>R\$ 97.707,50</b>	<b>R\$ 99.900,00</b>		

OBS: Anexo os três orçamentos total de cada itens , a tabela pode ser alterada conforme necessidade.

Pe. José Eduardo Bittencourt  
Presidente



*[Handwritten signature]*

**MARIA GURIA CONFECÇÕES LTDA M.E.****Uniforme Personalizado - Uniformes escolares**

Rua São Geraldo, 292-A - Oficinas - Tubarão/SC  
CEP: 88701-020 Fone: 048 3626.7022 / 48 99600-1901 email  
: mariaguriacamisetas@hotmail.com  
CNPJ: 02.649.433/0001-06 I.E.: 253.688.965

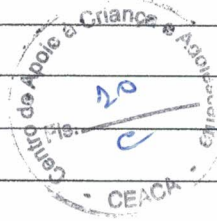
**ORÇAMENTO**

<b>CLIENTE</b>	Ceaca	<b>DATA</b>	12/08/2022
----------------	-------	-------------	------------

	Numeração	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>Camiseta Manga Curta</b>	8	30	28.90	867.00
CAMISETA PV	10	100	28.90	2.890.00
cor azul	12	100	28.90	2.890.00
logo na frente e manga	14	90	28.90	2.601.00
	16	40	31.90	1.276.00
	P	50	31.90	1.595.00
	M	40	31.90	1.276.00
	G	30	31.90	957.00
	GG	20	31.90	638.00
<b>TOTAL</b>		<b>500</b>		<b>14.990.00</b>

	Numeração	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>Camiseta Manga Comprida</b>	8	30	33.90	1.017.00
CAMISETA PV	10	100	33.90	3.390.00
cor azul	12	100	33.90	3.390.00
logo na frente e manga	14	90	33.90	3.051.00
	16	40	36.90	1.476.00
	P	50	36.90	1.845.00
	M	40	36.90	1.476.00
	G	30	36.90	1.107.00
	GG	20	36.90	738.00
<b>TOTAL</b>		<b>500</b>		<b>17.490.00</b>

	Numeração	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>Bermuda HELANCA POLIÉSTER E ALGODÃO</b>	10	100	29.90	2.990.00
	12	120	29.90	3.588.00
cor azul	14	100	29.90	2.990.00



Handwritten signature and initials in blue ink.

1 logo na frente	16	50	34.90	1.745.00
detalhe amarelo ao lado (faixa grossa)	P	40	34.90	1.396.00
	M	40	34.90	1.396.00
	G	30	34.90	1.047.00
	GG	20	34.90	698.00
<b>TOTAL</b>		<b>500</b>		<b>15.850.00</b>

	Numeração	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>calça HELANCA POLIÉSTER E ALGODÃO</b>	10	100	48.90	4.890.00
	12	120	48.90	5.868.00
cor azul	14	100	48.90	4.890.00
1 logo na frente	16	50	54.90	2.745.00
detalhe amarelo ao lado (faixa grossa)	P	40	54.90	2.196.00
	M	40	54.90	2.196.00
	G	30	54.90	1.647.00
	GG	20	54.90	1.098.00
<b>TOTAL</b>		<b>500</b>		<b>25.530.00</b>

	Numeração	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>jaqueta microfibra com capuz</b>	8	15	88.00	1.320.00
	10	50	88.00	4.400.00
cor azul marinho detalhe azul claro (reco e bolso)	12	50	98.00	4.900.00
logo na frente e manga	14	45	98.00	4.410.00
	16	20	108.00	2.160.00
	P	25	108.00	2.700.00
	M	20	108.00	2.160.00
	G	15	108.00	1.620.00
	GG	10	108.00	1.080.00
<b>TOTAL</b>		<b>250</b>		<b>24.750.00</b>

<b>TOTAL GERAL DE TODAS AS PEÇAS</b>				<b>98.610.00</b>
--------------------------------------	--	--	--	------------------



Adriana callegari

Tubarão -sc

*Adriana Callegari*

**02 649 433/0001-06**

**MARIA GURIA CONFECÇÕES LTDA ME**

RUA SÃO GERALDO, Nº 11  
OFICINAS CEP 88701-020

**TUBARÃO**

*H*



RUA SILVIO BÚRIGO N° 573 - MONTE CASTELO - TUBARÃO SC

**ORÇAMENTO**

**CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
UNIFORMES ESCOLARES CEACA**

Camiseta manga curta malha de PV azul maresia com estampa frente (02 cores) e manga (05 cores).

	QTDE	VALOR		
TAM 08	30	R\$ 29,90	R\$ 897,00	
TAM 10	100	R\$ 32,90	R\$ 3.290,00	
TAM 12	100	R\$ 32,90	R\$ 3.290,00	
TAM 14	90	R\$ 34,90	R\$ 3.141,00	
TAM 16	40	R\$ 34,90	R\$ 1.396,00	
TAM P	50	R\$ 35,90	R\$ 1.795,00	
TAM M	40	R\$ 35,90	R\$ 1.436,00	
TAM G	30	R\$ 35,90	R\$ 1.077,00	TOTAL:
TAM GG	20	R\$ 35,90	R\$ 718,00	R\$ 17.040,00

Camiseta manga longa malha de PV azul maresia com estampa frente (02 cores) e manga (05 cores).

	QTDE	VALOR		
TAM 08	30	R\$ 32,90	R\$ 987,00	
TAM 10	100	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00	
TAM 12	100	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00	
TAM 14	90	R\$ 36,90	R\$ 3.321,00	
TAM 16	40	R\$ 36,90	R\$ 1.476,00	
TAM P	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00	
TAM M	40	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00	
TAM G	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00	TOTAL:
TAM GG	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00	R\$ 18.104,00



*Andréia Matias de Souza*  
**Icon Design Textil**  
 CNPJ: 18.445.027/0001-53  
 Rua Silvio Búrigo, 1774 - Monte Castelo  
 CEP 88702-501 Tubarão SC  
 (48) 3632-9556

*JJ* 20

Bermuda colegial, malha de ellanca azul royal com estampa frente (02 cores).

	QTDE	VALOR	
TAM 10	100	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
TAM 12	100	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
TAM 14	120	R\$ 37,00	R\$ 4.440,00
TAM 16	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
TAM P	40	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
TAM M	40	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
TAM G	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
TAM GG	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
TOTAL:			
			R\$ 18.860,00

Calça colegial, malha de ellanca azul royal com estampa frente (02 cores).

	QTDE	VALOR	
TAM 10	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
TAM 12	120	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00
TAM 14	100	R\$ 50,50	R\$ 5.050,00
TAM 16	50	R\$ 51,30	R\$ 2.565,00
TAM P	40	R\$ 56,00	R\$ 2.240,00
TAM M	40	R\$ 56,00	R\$ 2.240,00
TAM G	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
TAM GG	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
TOTAL:			
			R\$ 25.995,00

Jaqueta com capuz forrada com fibra. Material de microfibra com forro matelado e estampa frente (02 cores).

	QTDE	VALOR	
TAM 08	15	R\$ 98,00	R\$ 1.470,00
TAM 10	50	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
TAM 12	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
TAM 14	45	R\$ 100,00	R\$ 4.500,00
TAM 16	20	R\$ 102,00	R\$ 2.040,00
TAM P	25	R\$ 112,00	R\$ 2.800,00
TAM M	20	R\$ 112,00	R\$ 2.240,00
TAM G	15	R\$ 112,00	R\$ 1.680,00
TAM GG	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
TOTAL:			
			R\$ 25.800,00

**TOTAL DO PEDIDO: R\$ 105.799,00**

*Andréa Matias de Souza*  
**Ican Design Têxtil**  
CNPJ: 18.445.027/0001-53  
Rua Sívio Búrigo, 1774 - Monte Castelo  
Tubarão SC  
CEP 88702-501  
☎ (48) 3632-0556

*WJ*



**Dedé Uniformes**  
Feito com amor

Sua satisfação é o nosso maior objetivo!

CNPJ: 17.815.188/0001-29

IE: 25.701.959-6

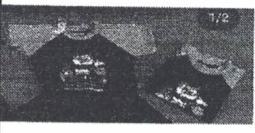
Endereço: Rua Afonso Pena nº 95 - Aeroporto - Tubarão - SC


DAVID 48 99676.0306 - @uniformesdede - dedeconfecoos@gmail.com

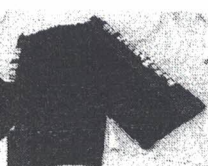
**ORÇAMENTO**

CEACA

HELLANCA ALGODÃO - P.A - CAMISETA PV

VESTUÁRIO	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
<b>CAMISETA M. CURTA: Malha PV Antipeeling com estampa frente e manga.</b>				
	8	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
	10	100	R\$ 28,60	R\$ 2.860,00
	12	100	R\$ 28,60	R\$ 2.860,00
	14	90	R\$ 29,00	R\$ 2.610,00
	16	40	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
	P	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
	M	40	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
	G	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
	GG	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
<b>SUB/TOTAL</b>		<b>500</b>		<b>R\$ 14.780,00</b>

VESTUÁRIO	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
<b>CAMISETA M. LONGA: Malha PV Antipeeling com estampa frente e manga.</b>				
	8	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
	10	100	R\$ 33,50	R\$ 3.350,00
	12	100	R\$ 33,50	R\$ 3.350,00
	14	90	R\$ 33,50	R\$ 3.015,00
	16	40	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00
	P	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
	M	40	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00
	G	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
	GG	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
<b>SUB/TOTAL</b>		<b>500</b>		<b>R\$ 17.155,00</b>

VESTUÁRIO	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
<b>BERMUDA: Malha Hellanca P.A com estampa frente e bolso zíper.</b>				
	10	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
	12	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
	14	120	R\$ 31,20	R\$ 3.744,00
	16	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
	P	40	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
	M	40	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00
	G	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
	GG	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
<b>SUB/TOTAL</b>		<b>500</b>		<b>R\$ 15.784,00</b>

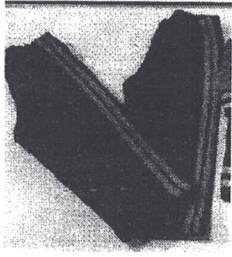
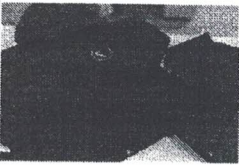
Centro de Apoio à Criança e Adolescente  
Fis. 14  
c

17 815 188/0001-29

DAVID RONCHI  
RUA AFONSO PENA, 95  
VILA MOEMA - CEP 88705-250  
TUBARÃO - SC

30



VESTUÁRIO	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
<b>CALÇA: Malha Hellanca P.A com estampa frente e bolso zíper.</b>				
	10	100	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
	12	120	R\$ 50,30	R\$ 5.036,00
	14	100	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
	16	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
	P	40	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
	M	40	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
	G	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
	GG	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
<b>SUB/TOTAL</b>		<b>500</b>		<b>R\$ 25.386,00</b>
VESTUÁRIO	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
<b>JAQUETA FIBRA: Microfibra com forro matelassê, capuz e bordado ou estampa frente.</b>				
	8	15	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00
	10	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
	12	50	R\$ 99,50	R\$ 4.975,00
	14	45	R\$ 99,50	R\$ 4.477,50
	16	20	R\$ 99,50	R\$ 1.990,00
	P	25	R\$ 105,00	R\$ 2.625,00
	M	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
	G	15	R\$ 106,00	R\$ 1.590,00
	GG	10	R\$ 106,00	R\$ 1.060,00
		<b>250</b>		<b>R\$ 24.602,50</b>

**TOTAL DO PEDIDO**

**R\$ 97.707,50**

*David Ronchi*

「17 815 188/0001-29」

DAVID RONCHI

RUA AFONSO PENA, 95

VILA MOEMA - CEP 88705-250

TUBARÃO - SC



*[Handwritten signature]*



# CEACA - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

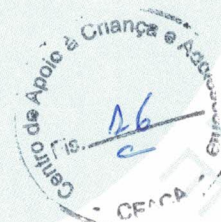
## ANEXO - III

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a **Associação** está ciente e concorda com as disposições previstas no **Edital de Chamamento Público nº 01/CMDCA/2021** e de seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Capivari de Baixo/SC, 01 de Setembro de 2022.

**Pe. José Eduardo Bitencourt**  
**Presidente da entidade**





# CEACA - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

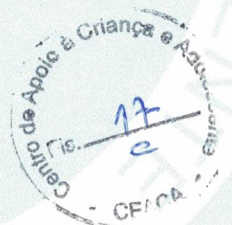
Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 39, III da Lei 13.019/2014, que a **[identificação da organização da sociedade civil – OSC]** não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014).

Para tanto segue anexo a ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como a relação nominal dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal – RFB de cada um deles.

Capivari de Baixo, 01 de Setembro de 2022.

**Pe. José Eduardo Bitencourt**  
**Presidente da entidade**





# CEACA - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

## ANEXO - V

### DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a **identificação da organização da sociedade civil – OSC** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014.

Nesse sentido, a citada organização da sociedade civil:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;

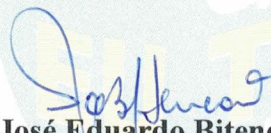
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; e

- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada

responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos Incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Capivari de Baixo, 01 de Setembro de 2022.

  
**Pe. José Eduardo Bitencourt**  
**Presidente da entidade**





# CEACA - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

## ANEXO - VI DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, que a **identificação da organização da sociedade civil – OSC**: dispõe de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos próprios outros bens para tanto.

Capivari de Baixo, 01 de Setembro de 2022.

**Pc. José Eduardo Bitencourt**  
**Presidente da entidade**





# CEACA - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

## ANEXO VII

### PROJETO DIGNIDADE - NOSSA SEGUNDA PELE

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição Proponente: CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente

Indicação: Não Governamental

CNPJ: 02.310.058/0001-67

Endereço: Rua Ismael Coelho de Sousa

Telefone: (48) 36231255 - 991091255

#### 2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO/COORDENADOR:

Nome: Rosa Machado Silveira

CPF: 415.661.579-00

RG: 1.025.737

Endereço: Rua Coronel Teixeira, 97 – Edifício Dublin – Apart. 402 - Centro - Tubarão-SC

CEP: 88.701-230

Telefone: e-mail: rosamariaas@hotmail.com

#### 3. RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

Nome: Pe. José Eduardo Bitencourt

CPF: 597.482.229-34


RG: Telefone: e-mail: peeduardobt@hotmail.com

#### 4. CONTA ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO:

Banco: do Brasil

Agência: 5456-9

Conta Corrente: 5385-6

  
**Pe. José Eduardo Bitencourt**  
Presidente da entidade

